

Edital



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

**DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS
PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DETALHA INFORMAÇÕES SOBRE A ETAPA DA PPROVA ESCRITA
Edital nº 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara - Bahia, por intermédio da Comissão Especial, pelo presente, torna pública a **RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS**, bem como situação da inscrição para o cargo de conselheiro tutelar de Ibitiara, convocação dos inscritos habilitados para a etapa da **PROVA ESCRITA**, como abaixo se especifica.

1.0 RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Inscrição	Nome	CPF	Situação da Inscrição
1.	MONIENE DE OLIVEIRA SANTOS	056.902.885-00	Deferida
2.	JOÃO ALVES VIEIRA	062.882.627-79	Indeferida
3.	TAILANE DA SILVA MENDES	080.030.935-97	Deferida
4.	ANDRÉIA NASCIMENTO BRITO	019.775.745-64	Deferida
5.	NÚBIA DE OLIVEIRA SILVA	988.482.165-87	Deferida
6.	GISELI SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	013.785.085-99	Deferida
7.	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	408.680.875-72	Deferida
8.	ELIAN SOUZA DOS ANJOS	023.039.115-08	Deferida
9.	ELANDIA DA SILVA FERREIRA	062.498.605-50	Deferida
10.	DÉBORA COIMBRA OLIVEIRA COIMBRA	080.847.285-20	Deferida
11.	THAÍS SANTOS ARAÚJO	078.498.395-01	Deferida
12.	VIVIA LIMA SILVA	079.355.705-40	Deferida
13.	CAREN DOS SANTOS ALVES	063.445.395-50	Deferida
14.	IVIANA LIMA DOURADO	029.943.235-16	Deferida
15.	CAMILA MENDES DOS ANJOS	061.206.895-16	Deferida
16.	ROSILMA ALVES DE JESUS	015.630.665-48	Deferida
17.	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	050.208.485-57	Deferida
18.	MAURA GRACIEL AFONSO S. DOS ANJOS	053.193.205-23	Deferida
19.	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA	014.633.245-88	Deferida
20.	FLÁVIA LIMA DE ARAÚJO SERRA	852.417.685-72	Deferida
21.	DÁRIO ANTÔNIO DA SILVA	106.845.338-98	Deferida

1.0 DA PROVA ESCRITA

2.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será composta por **30 (trinta) Questões Objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) Alternativas de Resposta (A, B, C, D e E).**



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

2.2. Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

2.3. Cada questão vale 01 (um) ponto, sendo que o Conteúdo Programático, objeto de avaliação da Prova Escrita, elencado no Edital nº 001/2023 publicado em 03 de abril de 2023, será a **LEI FEDERAL nº 8.069** de 13 de julho de 1990, a saber: o **ECA-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

2.4. A prova escrita será realizada no **dia 15 de julho de 2023, das 9h às 13h**, com duração de 04h (quatro horas). O horário de **abertura dos portões** será às **08h30** e **fechamento dos portões às 08h50**, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário.

2.5. A Prova Escrita será realizada na Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier, localizado à Avenida Prefeito Francisco Castorino de Abreu, s/nº centro - Ibitiara - Bahia.

2.6. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, em material transparente.

2.7. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar um documento com foto, com o qual fez a inscrição, devendo desligar seu Telefone Celular e o alarme, depositando-o em uma embalagem individual de segurança, a ser disponibilizada no local.

2.8. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, para o fechamento dos portões, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de Identificação).

2.9. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Hospital Padre Aldo Coppola.

2.10. Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e tampouco a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, eletrônicos ou não, excetuando-se a caneta esferográfica em material transparente.

2.11. Havendo Candidata Lactante no local de prova, mediante prévio aviso, será autorizada a entrada do(a) acompanhante com a criança, sendo disponibilizada uma sala adequada para a amamentação, com acompanhamento por uma Fiscal.

2.12. Ao término da Prova Escrita, o Candidato deverá devolver ao Fiscal o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a Folha de Frequência. A não assinatura da Folha de Frequência ou Cartão Resposta pelo Candidato, implicam na sua exclusão do certame.

2.13. O candidato não poderá levar o Caderno de questões.



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

Local da Prova: Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier

Data: 15 de julho de 2023.

Horário: 09h00min às 13h00min.

Ibitiara, 29 de Junho de 2023.

Jacelle Carlane Lima Santos
Coordenação da Comissão Especial

*Jacelle Carlane
Lima Santos*